



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO  
5ª VARA

Justiça Federal - MA  
Fls. 289  
Rubrica:

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

PRAZO 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO Nº 25408-24.2016.4.01.3700 - CLASSE: 7300

AÇÃO : AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

REQDO(S) : DALVA MARIA ESTRELA E OUTROS

**DE(A) :** DALVA MARIA ESTRELA, CPF nº 225.116.953-91 e MARIA DA PAZ CHAVES ARAUJO, CPF nº 563.295.803-59, ambas em local ignorado ou incerto.

**FINALIDADE:** NOTIFICAR para, oferecer(em) manifestação, que poderá ser instruída com documentos e justificações, dentro do prazo de **15 (QUINZE) DIAS** (Lei 8.429/92, art. 17 § 7º), de conformidade com a petição inicial e despachos a seguir transcritos: **1º Despacho:** “Notifiquem-se as Requeridas para, no prazo de 15 (quinze) dias, oferecerem manifestação por escrito, intimando-se, ainda, a União para dizer se tem, ou não, interesse em integrar a lide - e, em sendo afirmativa a manifestação, em qual qualidade –, podendo, se for o caso, aditar a petição inicial (LIA 17 §§ 3º e 7º). (a) JOSÉ CARLOS DO VALE MADEIRA, MM. Juiz Federal”. **2º Despacho:** “Defiro o pedido de notificação das Requeridas DALVA MARIA ESTRELA e MARIA DA PAZ CHAVES ARAUJO por Edital (CPC 256, II), com prazo de 20 (vinte) dias. Proceda a secretaria a expedição do edital de notificação, com a devida publicação, nos termos do CPC 257 II e IV. (a) JOSÉ CARLOS DO VALE MADEIRA, MM. Juiz Federal”. **CUMPRE-SE**, na forma e sob as penas da lei.

**ADVERTÊNCIAS:** 1) Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo Autor; 2) No caso de revelia, será nomeado curador especial ao réu; 3) O presente Edital será afixado em local de costume na sede deste Juízo e publicado na forma da lei, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os vinte dias acima anotados, contados na forma dos arts. 231, IV c/c 257, III do CPC (Lei 13.105/2016).

**SEDE DO JUÍZO:** Fórum “Ministro Carlos Alberto Madeira” – Avenida Senador Vitorino Freire, Edifício Sede, nº 300, Areinha, São Luís/MA, 4º Andar. CEP: 65.031-900. Fone: (098) 3214.5782; Horário de expediente: 09:00 às 18:00 horas. e-mail: 05vara.ma@trf1.jus.br.

Expedido nesta cidade de São Luís, aos 30/11/2017. Eu, (Rosália Maria Soares dos Santos), Diretora da Secretaria da 5ª Vara, em substituição, fiz digitar e subscrevo.

**JOSÉ CARLOS DO VALE MADEIRA**  
Juiz Federal